
INDICAÇÃO

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de **Emenda Individual Impositiva** de minha autoria (Livre), à **Associação Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher**, para a promoção da justiça e equidade social, visando o fortalecimento e empoderamento da mulher vítima de violência doméstica.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente (Lei Orçamentária nº 4.806/2023, de 19 de dezembro de 2023), com destinação para a promoção da justiça e equidade social, visando o fortalecimento e empoderamento da mulher vítima de violência doméstica.

Diante da importância desse investimento para o bem-estar da população, torna-se fundamental que o Chefe do Poder Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para assegurar a disponibilização ágil do valor solicitado.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 15 de fevereiro de 2024.

Pedro Filho – Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação